



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2015-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº.2232, Centro, Castanhal - PA, Cep.: 68743-050, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.121.991/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, portador da carteira de identidade nº. 1971646 SEGUP/PA, inscrito no CPF nº. 001.140.572-49, residente e domiciliado no município de Castanhal, Estado do Pará, doravante denominada **PREFEITURA**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 23 de outubro de 2021 e término em 22 de outubro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete a **PREFEITURA** ceder, para o **TJPA**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2021/33613
NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2989115.19196679-6101 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 22/10/2021 10:56



PADES2021187380A



PAMEM202133613A



Autenticado digitalmente por NATÁLIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2934749.19386439-3366 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 16/11/2021 10:42





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 22 de outubro de 2021.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
 Desembargadora Presidente do TJ/PA

MUNICIPIO DE CASTANHAL:051
 21991000184

Assinado de forma digital por
 MUNICIPIO DE CASTANHAL:05121991000184
 Dados: 2021.10.26 12:55:41 -03'00'

Prefeitura Municipal de Castanhil
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
 Prefeito Municipal

Testemunhas: **NATALIA PINTO BARBALHO:132772**
 32772

Assinado de forma digital por
 NATALIA PINTO BARBALHO:132772
 Dados: 2021.10.22 10:57:43 -03'00'

Testemunhas: **LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES:147460**
 147460

Assinado de forma digital por
 LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES:147460
 Dados: 2021.11.12 10:05:10 -03'00'

CPF: _____

CPF: _____

PA-MEM-2021/33613
 NPB



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
 Use 2989115.19196679-6101 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 22/10/2021 10:56



PADES2021187380A



PAMEM202133613A



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
 Use 2934749.19386439-3366 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 16/11/2021 10:42



23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.
 FORO: Belém – Estado do Pará.
 DATA: 28 de Outubro de 2021
 André Oregel Dias
 Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 722417

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 para Participação do Estado do Pará, através da Secretária de Estado de Turismo - SETUR no evento denominado "33ª edição do FESTURIS Gramado- Feira Internacional de Turismo", que acontecerá de 04 a 07 de novembro de 2021, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS. Valor: R\$ 166.348,89 (cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
 Belém (PA), 28 de outubro de 2021.
 André Oregel Dias
 Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 722423

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 566/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1204144; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, Mat. 55586269/1, Assist. de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 900,00 (novecentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 722422

DIÁRIA

PORTARIA Nº 569/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
 CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1228469; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/1, Assist. em Gestão do Turismo. OBJ: Colaborar e participar da Oficina de Regionalização do Turismo do Araguaia. DESTINO: Conceição do Araguaia/PA. PERÍODO: 09 a 12/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 722444

PORTARIA 567/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
 CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1189924; RESOLVE: Conceder 11 e 1/2 (onze e meia) diária ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar a realização do curso de camareira e o curso de garçom, para os prestadores de serviços turísticos. DESTINO: Marabá e São Domingos do Capim/PA. PERÍODO: 02 a 13/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 722430

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 568/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 533/2021, publicada no DOE 34.744 de 22/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 722440

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 034/2020/TJPA – ARP 021/2020 – Pregão006/2020/TJPA//
 Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantaovigilancia.com.br, cantaovigilancia.para@gmail.com.// Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência em mais 12 meses; // Vigência do aditivo: início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022; // Valor do Aditivo: mensal de R\$ 91.167,86, perfazendo o global de R\$ 1.094.014,32// Dotação orçamentária: - Funcionais Programáticas: 02.061.1417.8647; - Elemento de Despesa: 339037; - Fonte de Recurso: 0118.// Data da assinatura: 19/10/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 722742

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.035/2020/TJ-PA //
 Partes: TJPA e a EMPRESA BLB ELETRÔNICA LTDA//CNPJ: 04.220.505/0001-12// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento ELETROCARDIOGRAFO MODELO ECG-6, instalado no Serviço Médico do TJPA// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na disposição do artigo art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações // Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência e reajuste no percentual de 7,42%.// Vigência do Aditivo: 22 de outubro de 2021 e término em 21 de outubro de 2022// Valor do Aditivo: R\$938,52 mensal, perfazendo o global de R\$ 11.262,24// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.331.1421.8657, 02.122.1421.8195, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, 0101// Data da Assinatura: 19/10/2021// Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretário de Administração// Ordenadora Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.//

Protocolo: 722727

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 06.132.270/0001-32, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº. 111, sala 904, bairro Campo Comprido, CEP: 81200-526, Curitiba Paraná, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contratação de solução técnico jurídica, na área de licitações e contratos, denominada SOLLICITA, com acesso ilimitado às orientações técnico-jurídicas, ao material de capacitação gravado, pesquisas avançadas de acórdãos e jurisprudências, artigos e materiais correlatos; às ferramentas de gestão, aos periódicos e 06 mentorias jurídicas, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/03374.// Belém, 28 de outubro de 2021.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração

Protocolo: 722235

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2015-TJ-PA//
 Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Castanhal// CNPJ/MF 05.121.991/000-84// Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 23/10/2021 e término em 22/10/2024// Data da assinatura: 22/10/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 722695

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA Nº 37.579, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
 A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA RR nº 2.845, de 29 de setembro de 2021, PM-PA, referente concessão de Reserva Remunerada a Pedido, a contar de 1º de outubro de 2021, D.O.E nº 34.730, de 08-10-2021;
 CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2021 – Secretaria Geral – SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 013376/2021,
 R E S O L V E:
 I - DISPENSAR o CEL QOPM HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, do cargo de Subchefe do Gabinete Militar, a partir de 01-10-2021.
 II – Esta PORTARIA produz seus efeitos a contar de 01-10-2021.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

Protocolo: 722183



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
 Use 2934749.19385525-2231 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 16/11/2021 10:42



PAM/EM202133613A

